



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 587/2018

São Luis, junho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PA- 6354/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia e Central de PABX do prédio Sede do Tribunal e do Fórum Astolfo Serra, objeto do **Contrato nº 18/2018**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Carlos Eduardo Ferreira Marins - Fiscal
Stanley Araújo de Sousa - Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referido nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/DG